

EDITAL N° 114/2017

Referente ao Aviso N° 182/2017, publicado no D.O.E. de 28/10/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática**, ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, Alagoinhas-BA, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução do CONSU n° 1.052/2014, publicada no D.O de 20/05/2014, conforme abaixo discriminado:

1. DO CURSO

- 1.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas);
- 1.2. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação Matemática será destinado a portadores de diploma de Graduação/Licenciatura em Matemática e áreas afins; e graduados em outras áreas caso tenham interesse em compreender as perspectivas da Educação Matemática.
- 1.3. O Curso tem carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, distribuídas em 14 módulos de 30 (trinta) horas cada, mais 30(trinta) horas destinadas para Orientação de Produção Monográfica.
- 1.4. A carga horária do Curso deve ser cumprida num período mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com utilização de ambiente presencial de aprendizagem.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, dessas vagas (10%) estarão disponíveis para os técnicos administrativos e alunos egressos da UNEB, conforme Portaria UNEB n° 2.094/2001 de 30/10/2001, sendo necessário comprovar a vinculação por meio da apresentação do último contracheque no momento da inscrição.
- 2.2. De acordo com a Resolução do CONSU n° 468/2007, 40% (quarenta) por cento das vagas serão reservadas para candidatos que se autodeclararem afrodescendentes e 5% (cinco) por cento aos indígenas.
- 2.3. O total de vagas será distribuído em uma única turma de 40 alunos, com aulas nas sextas-feiras das 13h às 18h, e nos sábados das 7h às 18h, com intervalos para almoço das 12h às 13h. Os estudantes devem deixar disponíveis os finais de semana para possível remanejamento de aulas quando assim for necessário, mediante algum imprevisto.
- 2.4. O quadro de vagas está distribuído conforme a Resolução n° 468/2007 publicada em D.O.E. em 16-08-2007 pág. 14; tal como representado na tabela abaixo:

Classe de Candidatos		Percentual	N° de Vagas
Servidores e alunos egressos da UNEB	Não	10%	4
Portadores de necessidades especiais		5%	2

	Demais Candidatos	optantes	40%	16
	Declarante de etnia negra	Negros optantes	40%	16
	Declarantes de etnia indígena	Indígenas optantes	5%	2
Total de vagas			100%	40

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão concorrer as vagas do Curso, os Graduados/Licenciados em Matemática e áreas afins, e graduados em outras áreas, caso tenham interesse em compreender as perspectivas da Educação Matemática.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será **de 01 a 20 de novembro de 2017**, pessoalmente no Departamento, na sala do NUPE, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira; via SEDEX (com postagem até o último dia da inscrição), com o seguinte endereçamento: **Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II, BR 110, Km 03, 1º andar, Rodovia Alagoinhas, Alagoinhas, Bahia, CEP 44.031-460**, A/C da Especialização em Educação Matemática, telefone (075) 3422-4888, e com encaminhamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), a ser **depositada em favor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Campus II, no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991822-1, SCU BB UNEB DCET – ALAGOINHAS, que deverá ser identificado com nome ou CPF do candidato;** ou mediante procuração simples. A procuração deverá vir acompanhada da cópia de identidade do procurador outorgado.

4.2 As inscrições via SEDEX devem conter todas as documentações solicitadas nos itens 4.1 e 5 deste Edital, devidamente autenticadas em cartório, e enviadas para o endereço supramencionado no item 4.1 deste Edital.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital, com documentação pendente ou ilegal.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição o **formulário de inscrição** (baixar o formulário de inscrição na página www.ppgemalagoinhas.uneb.br) devidamente preenchido, juntamente com os seguintes documentos:

5.1. Carta de Intenção de aproximadamente duas laudas, redigida em língua portuguesa, justificando seu interesse pelo Curso e com a proposta da problemática inicial da pesquisa;

5.2. Cópia e original do Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, emitido por instituição autorizada ou reconhecida pelo MEC;

5.3. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação;

5.4. “*Curriculum Vitae*” ou “*Currículo Lattes*” da plataforma do CNPQ comprovados, com xerox dos títulos/certificados originais;

- 5.5. Cópia e original do comprovante de residência atualizado;
- 5.6. Cópia e original do Documento de Identidade, CPF, título de eleitor, comprovação de última votação; e certificado de Reservista (se for o caso);
- 5.7. Comprovante de depósito realizado em favor da UNEB, conforme especificado no subitem 4.1 deste Edital.
- 5.8. Só serão deferidos os pedidos de inscrições com a documentação completa. Os documentos relacionados anteriormente podem ser autenticados em Cartório ou pelo Servidor da UNEB, responsável pela inscrição, mediante apresentação dos respectivos originais.
- 5.9. Em caso de apresentação de diploma obtido no estrangeiro, o mesmo deve ser devidamente revalidado ou reconhecido em IES reconhecidas pelo MEC.

6. DOS CUSTOS

6.1 A taxa do Curso de Especialização compreenderá apenas o pagamento da Inscrição no valor de **R\$80,00** (oitenta reais); para subsidiar custos operacionais; **depositada em favor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus II, no Banco do Brasil, Agência: 3832-6, Conta Corrente: 991822-1, SCU BB UNEB/DCET – ALAGOINHAS, devidamente identificado com o nome ou CPF do candidato.**

7. DO INÍCIO DO CURSO

- 7.1. A data provável para o início das atividades será **16/02/2018**, com previsão para término em **09/08/2019**, conforme cronograma no item 9 deste edital.
- 7.2. O Curso será realizado na modalidade PRESENCIAL. As aulas acontecerão quinzenalmente, nas sextas e sábados, ou seja, sempre finais de semana, no DCET – Campus II, Alagoinhas – BA, nas instalações da UNEB, BR 110, Km 03, 1º andar, Rodovia Alagoinhas-Salvador, CEP 44031-46.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção será realizada entre os dias **04 a 06 de dezembro de 2017**, por uma comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por três professores do Colegiado do Curso de Matemática e pertencentes ao corpo docente do Curso de Especialização.
- 8.2. Serão adotados os seguintes critérios de seleção:
- 8.2.1. Análise de *Curriculum Vitae* (classificatório), conforme o barema do Anexo I.
- 8.2.2. Análise da carta de intenções (classificatório), com a justificativa do interesse pelo Curso e da viabilidade técnico/científica da proposta da pesquisa;
- 8.2.3. Entrevista (classificatório) conforme barema do Anexo II.
- 8.3. A divulgação do horário para entrevista será no dia **01/12/2017**, no mural do Departamento/NUPE;
- 8.4. A nota final será a soma das notas finais atribuídas a cada um dos quesitos avaliados, conforme pontuação estabelecida no barema de seleção – Anexos I e II.
- 8.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos, no limite das vagas existentes, classificados e convocados na ordem decrescente das notas apuradas.

8.6. No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com maior: a) Nota no currículo e entrevista; b) Experiência profissional em componentes das áreas de Educação Matemática e c) Maior Idade.

8.7. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes mais 20% do número de vagas, gerando uma lista de suplentes.

8.8. A publicação do resultado da análise do currículo, da entrevista e da carta de intenção, com as notas atribuídas a cada um dos quesitos analisados, será divulgada no dia **08/12/2017** e o resultado final no dia **13/12/2017**, nos Murais do DCET – Campus II – Alagoinhas.

9. CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
01 a 20/11/2017	Inscrições
23/11/2017	Homologação das inscrições
24 e 27/11/2017	Interposição de recursos
30/11/2017	Resultado do recurso
01/12/2017	Divulgação de datas e horários para Entrevista
04 a 06/12/2017	Entrevista, Análise do Currículo e Carta de Intenção.
08/12/2017	Publicação do resultado
11 e 12/12/2017	Interposição de recurso
13/12/2017	Resultado do recurso
13/12/2017	Publicação do resultado final (1ª chamada)
14 a 19/12/2017	Período de matrícula da 1ª chamada
20/12/2017	Convocação da 2ª chamada caso houver
21 e 22/12/2017	Período de matrícula para candidatos convocados na 2ª chamada
16/02/2018	Início das aulas

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados serão divulgados no dia **08/12/2017**.

10.2 Os recursos contra os resultados somente serão aceitos até dois dias úteis após sua divulgação.

11. DO RECURSO

11.1. Após a divulgação do resultado do Processo Seletivo, o (a) candidato (a) terá dois dias úteis para a interposição de recurso administrativo, conforme data estabelecida no cronograma, item 9 deste Edital.

11.2. O recurso de que trata o item anterior deverá ser protocolado, por escrito, junto ao Setor de Pós-graduação (NUPE), sendo entregue a solicitação ao funcionário do setor, no

horário das 8h as 12h e das 14h as 16h, apresentando as razões que fundamentem o recurso

11.3. Qualquer solicitação de recurso que não apresente fundamentação será sumariamente indeferida.

11.4. Toda a documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução no Setor de Pós-graduação (Coordenação) pelo prazo de 30 dias.

11.5 A Comissão de Seleção terá um prazo de dois dias úteis para analisar a solicitação

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula será efetivada no DCET – Departamento de Ciências Exatas e da Terra, na Secretaria Acadêmica, Campus II, Alagoinhas – BA, no período de **14/12/2017 a 19/12/2017**, pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida. O candidato que não efetuar a matrícula até a data limite perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida a partir da lista de suplentes (segunda chamada).

12.2. Os alunos selecionados efetivarão a matrícula por meio da apresentação dos seguintes documentos originais e entrega das suas respectivas cópias:

- a) Original e cópia do diploma de graduação reconhecido, ou revalidado (tratando-se de diploma obtido no Exterior);
- b) Original e cópia do Histórico da Graduação;
- c) Original e cópia da carteira de Identidade (RG), CPF e Certificado de Reservista;
- d) Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento
- e) Requerimento da matrícula preenchido e assinado;
- f) 02 fotos 3X4 iguais e recentes;
- g) Original e cópia do título de eleitor seguido de comprovação de quitação com a justiça eleitoral.
- h) Comprovante de residência (endereço).

12.3 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que afetem as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do Processo Seletivo do Curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

13.1. Haverá segunda chamada da seleção no caso de não preenchimento das vagas após o período de matrícula;

13.2. Será devolvida a taxa de inscrição caso o Curso não seja ofertado, em função de não preenchimento mínimo das vagas para funcionamento do mesmo;

13.3. Os candidatos não aprovados ou excedentes ao número de vagas terão 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação, após esse prazo, os mesmos serão inutilizados;

13.4. O Certificado de Conclusão de Curso será aceito para matrícula no Curso, na falta do diploma, porém será vedado ao discente o diploma da Especialização, caso esse não seja apresentado até o final do Curso;

13.5. Serão expedidos diplomas para os concluintes que tenham cumprido no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas do programa e rendimento satisfatório, com médias iguais ou superiores a 7,0 (sete);

13.6. Só receberão diplomas da Especialização os pós-graduandos que tenham resolvidos todas as pendências acadêmicas e de documentos com a Coordenação do Programa;

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

14.2 A Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o adiamento/cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente para o preenchimento das vagas disponíveis, podendo, com este fim, ser prorrogado o período de inscrição e replanejadas as demais etapas.

14.3. Todas as cópias dos documentos relacionados no item 5 deste Edital, serão autenticados por servidor do DCET.

14.4. Para a obtenção do título de especialista, os discentes deverão cursar com aprovação em todos os componentes curriculares composto no fluxograma do Curso e apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), focalizando temáticas referentes aos assuntos abordados, nos padrões de uma monografia.

14.5. Todas as datas informadas acima poderão sofrer mudanças a depender das ações e decisões da UNEB

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos que não constam no presente Edital serão julgados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação.

15.2 Em caso de dúvidas ou orientações gerais consultar o site www.ppgemalagoinhas.uneb.br, ou ligar para (75) 3422-1139 ou (75) 3421-4986, para falar com o funcionário do Setor do NUPE, na UNEB Campus II, Alagoinhas-BA, das 08h as 12h e das 14h as 16h; ou ainda, enviar e-mail para ppgemunebalagoinhas@gmail.com. Tel da Coordenação: (75) 99983-0353 (Jaíra Bispo).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 27 de outubro de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Barema para prova de títulos da seleção ao Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização em EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Máximos de títulos a considerar	Pontuação atribuída por título	Pontuação máxima Obtida
FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO			
ESPECIALIZAÇÃO	2	***	***
Em área correlata	1	1,0	1,0
Em outra área	1	0,5	0,5
GRADUAÇÃO	6	***	***
Na área da seleção	3	2,0	6,0
Em área correlata	2	1,0	2,0
Em outra área	1	0,5	0,5
APERFEIÇOAMENTO	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Estágio de cooperação técnica ou científica em Instituição de ensino ou pesquisa na área do curso (mínimo de 01 semestre)	3	1,0	3,0
Estágio voluntário de caráter científica em laboratórios de pesquisa	3	1,0	3,0
Participação em curso de curta duração ou de extensão universitária relacionada à área de curso (mínimo de 30 horas)	3	1,0	3,0
Participação em Programas de Iniciação Científica (bolsistas)	2	1,5	3,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigo completo publicado em periódico	3	1,5	4,5
Capítulo de livro publicado	3	1,5	4,5
Resumo Expandido publicado em congresso na área do curso	3	1,0	3,0
Resumo Expandido publicado em congresso na área correlata	2	0,75	1,5
Resumo Expandido publicado em congresso em outra área	1	0,5	0,5
Resumo apresentado em congresso na área do curso	3	0,75	2,25
Resumo apresentado em congresso em área correlata ao curso	2	0,5	1,0
Resumo apresentado em congresso em outra área	1	0,75	0,75
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS			
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de participante.	6	***	***
Na área da seleção	4	1,0	4,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Congressos, Workshop, Semanas e Encontros com carga horária mínima de 8h na condição de Comissão Organizadora	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO			
Atuação como docente no Ensino Fundamental (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0

Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Médio (no mínimo 3 meses)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Ensino Superior na condição de TUTOR, ou MONITOR (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Atuação como docente no Superior (no mínimo um semestre letivo)	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO			
Laboratório, Indústria e Clínicas	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Consultorias	5	***	***
Na área do curso	3	1,0	3,0
Em área correlata ao curso	2	0,75	1,5
Prelecionista de Palestra e/ou Cursos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de projetos	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
Participação como membro da equipe executora de Formação de pessoas	6	***	***
Na área da seleção	3	1,0	3,0
Em área correlata	2	0,75	1,5
Em outra área	1	0,5	0,5
RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA			
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÍTULO		Subtotal	27,00
II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Subtotal	18,00
III. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		Subtotal	11,00
IV. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		Subtotal	20,00
V. ATUAÇÃO EM ÁREAS DIFERENTES DA EDUCAÇÃO		Subtotal	24,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER ATINGIDA		Total	100,00

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Aspectos a serem avaliados durante a entrevista	Atende (10,0)	Atende em parte (5,0)	Não atende (0,0)
I. Oralidade	10,0	5,0	0
II. Senso crítico	10,0	5,0	0
III. Pensamento lógico	10,0	5,0	0
IV. Conhecimento do anteprojeto	10,0	5,0	0
V. Conhecimento de pesquisa	10,0	5,0	0
VI. Domínio do conteúdo	10,0	5,0	0
VII. Segurança	10,0	5,0	0
VIII. Ética	10,0	5,0	0
IX. Postura	10,0	5,0	0
X. Maturidade	10,0	5,0	0
TOTAL DE PONTOS	100,00	50,00	0,0